AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 117/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.351/25 (Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029:

Código	**Especificação**
xxxxxx	Promoção do Programa Guarda Ambiental

JUSTIFICAÇÃO

A promoção do Programa Guarda Ambiental é fundamental para fortalecer as ações de segurança pública e a proteção ambiental em Ilhéus. Com ações ampliadas de fiscalização, educação e participação comunitária, o programa visa alinhar-se às metas ambientais do município. Esta emenda se insere no *Programa: Cidade Mais Segura, Eixo Estruturante: Desenvolvimento Social e Pacto Pela Vida, Área Temática: Segurança e Paz, Objetivo Específico*, demonstrando o compromisso com a segurança e a sustentabilidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador